

27ª Zona Eleitoral	58
Editais	58
30ª Zona Eleitoral	60
Editais	60
35ª Zona Eleitoral	70
Editais	70
46ª Zona Eleitoral	70
Editais	70
52ª Zona Eleitoral	72
Editais	72
57ª Zona Eleitoral	73
Editais	73
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	168

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 395, DE 09/07/2018***

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Bruno Abrantes Bittencourt**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

*Republicado por incorreção anterior

Editais**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 308/2018**

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0600063-18.2018.6.08.0000 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO 2017
RELATOR: RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE
REQUERENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN/ES
ADVOGADOS DO REQUERENTE: GYOVANA REZENDE SPADAROTT BULLUS - OAB/ES 25.846 E
MARCUS VINNICIUS GOUVEA BERMUDES - OAB/ES 14.117

INTIMO o REQUERENTE, da r. decisão (evento 16348), transcrita abaixo:

"D E C I S Ã O

Vistos, etc...

Considerando o equívoco ao proferir o despacho (evento 16249), datado de 02.08.2018, consistente na ausência de fixação de prazo para o atendimento da determinação ali contida, torno sem defeito o que fora ali determinado, o que me faz proferir novo despacho.

Tratam os presentes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS apresentada pelo PMN/ES, referente ao exercício financeiro de 2017.

No evento 15142, tem-se o parecer técnico preliminar da Coordenadoria de Controle Interno,